

# DOM/SC Prefeitura municipal de Urussanga

Data de Cadastro: 18/02/2025 Extrato do Ato Nº: 6948921 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/02/2025 Edição Nº: [4766](#)

---

## MUNICÍPIO DE URUSSANGA

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Resolução nº 001/2025

#### **Estabelece normas para expedição e registro de certificados de Formação Continuada para Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Urussanga/SC.**

Conselho Municipal de Educação do Município de Urussanga/SC, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Municipal Nº 2.428, de 24 de setembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Educação; e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Resolução estabelece as normas para registro e expedição de Certificados para cursos de formação continuada/aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Educação de Urussanga/SC.

**Art. 2º** Os cursos de aperfeiçoamento ou capacitação serão viabilizados pela Secretaria Municipal de Educação ou promovidos por outras instituições autorizadas pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e devem conter os seguintes critérios:

- a) Temas Gerais e/ou específicos para cada área do conhecimento, atuação, nível ou modalidade de ensino;
- b) Carga horária mínima de 8 horas;
- c) Percentual mínimo de frequência;
- d) Nome do Palestrante/Ministrante, assim como sua formação acadêmica.

**Art. 3º.** O Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Educação será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, que ofertará no mínimo 40 horas de formação anual, podendo ser este presencial ou a distância.

**Art. 4º** Farão jus aos certificados dos cursos os servidores que tiverem frequência de 100% e aproveitamento comprovado.

**§ 1º** - Os profissionais que não conseguirem o percentual de 100% de frequência, receberão o certificado de acordo com o percentual de horas frequentadas.

**§ 2º** Não serão emitidos certificados com carga horária inferior a 8 horas.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6948921, não substituindo o

**DOM/SC      Prefeitura municipal de Urussanga**

**Data de Cadastro:** 18/02/2025 **Extrato do Ato Nº:** 6948921 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 19/02/2025 **Edição Nº:** [\*\*4766\*\*](#)

---

**Art. 5º** Os certificados somente serão expedidos mediante conferência da presença registrada em lista de presença expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 6º** Nos certificados emitidos pela Secretaria Municipal de Educação deverão constar:

a) Na frente do certificados:

I – Entidade responsável pelo Curso;

II – Nome do Cursista;

III – CPF do Cursista

IV - Título do Curso ou do Programa de Formação;

V – Período de realização do Curso;

VI – Carga horária;

VII – Data;

VIII – Assinatura do Dirigente Municipal de Educação;

b) No verso dos certificados:

I – Conteúdo Programático;

II – Data;

III – Horário por período e curso;

IV – Nome do Ministrante/Palestrante;

V – Carga horária;

VI – Frequência por tema e total;

VII – Registro com nº da ata de registro e nº da folha;

VIII – Assinatura do responsável pelo Registro.

**Art. 7º.** O registro dos certificados deverá ser registrado em ata, constando todas as informações contidas no Anexo I desta Resolução.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urussanga, 18 de fevereiro de 2025.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6948921, não substituindo o

**DOM/SC      Prefeitura municipal de Urussanga**

**Data de Cadastro:** 18/02/2025    **Extrato do Ato Nº:** 6948921    **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 19/02/2025    **Edição Nº:** [\*\*4766\*\*](#)

---

**Márcio Lucas da Cruz**

Presidente do CME

**ANEXO I**

**MODELO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS**

**ATA 0 /202 – FOLHAS 01 DE 01**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_, foram registrados os seguintes certificados, referente aos Cursos de Formação para os profissionais de educação do município de \_\_\_\_\_/SC.

Período de execução: 00 de \_\_\_\_\_ de 202\_ à 00 de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_, conforme Conteúdos Programáticos, professores mediadores e carga horária, estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Data</b>	<b>Conteúdos Programáticos</b>	<b>Formadores</b>	<b>Carga Horária</b>
-------------	-------------	--------------------------------	-------------------	----------------------

01

02

03

**Total**

<b>SEQ.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Item 01</b>	<b>Item 02</b>	<b>Item 03</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>
-------------	----------------------	----------------	----------------	----------------	-----------------------

1.

2.

3.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6948921, não substituindo o

**DOM/SC      Prefeitura municipal de Urussanga**

**Data de Cadastro:** 18/02/2025    **Extracto do Ato Nº:** 6948921    **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 19/02/2025    **Edição Nº:** [\*\*4766\*\*](#)

---

4.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6948921, não substituindo o